

TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO: GEREb 97 SCD 26
SUBPROJETO: 01

Fornecimento e instalação de películas de controle solar/térmico e de privacidade

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **234,00 m² de película incolor de controle solar e térmico** nas superfícies envidraçadas da recepção da Escola de Governo Fiocruz (EGF), da Fiocruz Brasília, e de **11,59m² de película de privacidade**, tipo jateada, nos vidros de três banheiros do térreo dos blocos Administrativos e de um banheiro do bloco Educacional, compreendendo todos os materiais, insumos, mão de obra, equipamentos, ferramentas, meios de acesso e demais recursos necessários à completa e adequada execução dos serviços.

A solução de controle solar/térmico deverá reduzir a carga térmica decorrente da incidência solar sobre os elementos envidraçados e, simultaneamente, preservar, tanto quanto tecnicamente possível, a transmissão de luz natural, a visibilidade e as características arquitetônicas do ambiente, observada a compatibilidade com os vidros existentes.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de conforto térmico e ambiental da recepção da Escola de Governo Fiocruz (EGF), contribuindo para a modernização da infraestrutura física dos ambientes institucionais. A iniciativa visa qualificar os espaços destinados ao acolhimento de trabalhadores, estudantes, colaboradores e visitantes, fortalecendo as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, inovação e cooperação institucional, além de ampliar a capacidade de execução de projetos e agendas estratégicas de articulação técnico-científica. Essas necessidades serão atendidas pela meta 1 do projeto GEREb 097 SCD 26.

Nesse sentido, a ampla superfície envidraçada e a elevada exposição à incidência direta de radiação solar favorecem o ganho de calor no ambiente, especialmente nos períodos de maior insolação, situação agravada pela ausência atual de sistema de climatização.

Nesse contexto, a aplicação de película incolor de controle solar e térmico constitui medida passiva e de baixa interferência física, destinada a **reduzir a transmissão de parte da energia solar** pelas superfícies envidraçadas, buscando conciliar desempenho térmico, entrada de iluminação natural, visibilidade e preservação das características arquitetônicas do local.

Adicionalmente, faz-se necessária a aplicação de **película de privacidade** nos vidros dos banheiros, uma vez que as características atuais permitem visualização do interior desses ambientes a partir das áreas externas. A intervenção objetiva proporcionar **adequado resguardo**

FIOCRUZ BRASÍLIA



visual, preservando a privacidade e a intimidade dos usuários, sem necessidade de substituição dos vidros existentes.

3. RESULTADOS ESPERADOS:

- Reduzir o ganho de calor decorrente da incidência solar através das superfícies envidraçadas da recepção;
- Melhorar as condições de conforto térmico e ambiental, especialmente nos períodos e horários de maior insolação;
- Reduzir a incidência de radiação ultravioleta no interior do ambiente;
- Preservar, tanto quanto tecnicamente possível, a iluminação natural, a transparência, a visibilidade e as características arquitetônicas dos elementos envidraçados;
- Contribuir para a proteção de mobiliários, equipamentos, revestimentos e demais materiais sujeitos à exposição solar;
- Proporcionar resguardo visual adequado nos banheiros, preservando a privacidade e a intimidade dos usuários; e
- Obter acabamento uniforme, durável e compatível com os vidros existentes.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS NECESSIDADES:

Item	Descrição	Quantidade	Requisitos mínimos
1	Fornecimento e instalação de película incolor de controle solar e térmico	234,00 m ²	Bloqueio/rejeição de UV mínimo de 99%; alta capacidade de controle térmico; elevada transmissão de luz visível; baixa alteração de aparência/tonalidade; compatibilidade com os vidros existentes; garantia mínima de 10 anos; ficha técnica ou catálogo do fabricante.
2	Fornecimento e instalação de película de privacidade, tipo jateada, nos banheiros indicados	11,59 m ²	Acabamento jateado uniforme, destinado a restringir a visualização do interior; compatibilidade com o vidro; adequada aderência e acabamento; documentação técnica quando aplicável.

Os meios de acesso para execução em altura, inclusive andaimes, plataformas ou outros sistemas tecnicamente adequados, integram os recursos necessários à execução e serão de responsabilidade da CONTRATADA, não constituindo, neste Termo de Referência, item autônomo de fornecimento.

5. REQUISITOS

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com os vidros existentes.

- Antes da aplicação, a CONTRATADA deverá verificar as condições e características dos vidros e comunicar à fiscalização eventual incompatibilidade que possa comprometer a instalação, o desempenho ou a integridade dos elementos existentes.
- As superfícies deverão ser adequadamente preparadas e limpas, observadas as recomendações do fabricante.
- A aplicação deverá apresentar uniformidade, sem bolhas, vincos, rugas, manchas, descolamentos, falhas de aderência ou partículas aprisionadas que comprometam o desempenho ou o aspecto visual.
- Os recortes, bordas e acabamentos deverão ser regulares, alinhados e executados conforme as boas práticas e recomendações do fabricante.
- A CONTRATADA deverá proteger esquadrias, pisos, paredes, mobiliários e demais elementos existentes e reparar, sem ônus adicional, danos decorrentes da execução.
- Ao término dos serviços, a CONTRATADA deverá remover resíduos, embalagens, recortes e materiais de proteção e entregar os locais limpos.

6. SERVIÇOS EM ALTURA E MEIOS DE ACESSO

A CONTRATADA deverá fornecer, montar, utilizar, desmontar e retirar os equipamentos e meios de acesso necessários à execução dos serviços em altura, inclusive andaimes, plataformas ou sistemas equivalentes adequados às condições reais do local, responsabilizando-se por sua estabilidade, segurança, isolamento da área e utilização conforme a legislação, normas e procedimentos de segurança aplicáveis. A solução de acesso deverá ser definida pela CONTRATADA após avaliação do local, sem prejuízo das exigências da CONTRATANTE.

7. AMOSTRA E COMPROVAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá apresentar, previamente à aplicação, ficha técnica ou catálogo do fabricante da película ofertada, contendo informações suficientes para comprovação das características exigidas. A fiscalização poderá solicitar a execução de amostra em área previamente definida, antes da aplicação integral, para avaliação de compatibilidade visual com os vidros existentes, especialmente quanto à tonalidade, transparência, reflexão, acabamento e manutenção da iluminação natural, sem prejuízo do atendimento aos requisitos técnicos deste Termo de Referência.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos após inspeção da fiscalização, que verificará, no mínimo:

- correspondência entre o produto aplicado e a especificação aprovada;
- documentação técnica do fabricante e atendimento aos requisitos mínimos;
- uniformidade da aplicação e do acabamento;
- ausência de bolhas, vincos, rugas, manchas, descolamentos, falhas de aderência ou defeitos visíveis;
- regularidade dos recortes e bordas;
- inexistência de danos aos vidros, esquadrias e elementos adjacentes;
- correto resguardo visual nas áreas destinadas à película de privacidade;
- limpeza final e retirada dos resíduos da execução.

Serviços em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos ou refeitos pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo definido pela fiscalização.

9. GARANTIA

A película de controle solar e térmico deverá possuir garantia mínima de 10 (dez) anos, conforme documentação do fabricante, abrangendo, nos limites e condições nela estabelecidos, defeitos do material. A CONTRATADA deverá garantir também a adequada execução da instalação e apresentar à CONTRATANTE, ao término dos serviços, os respectivos documentos de garantia e orientações de conservação. Para a película de privacidade, deverá ser observada a garantia comercial do produto ofertado, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição considerará os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observadas as áreas e especificações contratadas. O pagamento ficará condicionado ao recebimento dos serviços e à apresentação da documentação fiscal e demais documentos exigíveis. Os custos de mobilização, insumos, ferramentas, proteção, limpeza, equipamentos e meios de acesso necessários à execução deverão estar incluídos no preço contratado, não sendo devidos pagamentos adicionais por esses recursos.

12. PRAZO, HORÁRIO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Prazo de execução: a ser definido no instrumento de contratação, contado da autorização/ordem de serviço, conforme planejamento da unidade.

Horário: deverá ser previamente acordado com a fiscalização, de modo a minimizar interferências nas atividades da unidade.

Local: Fiocruz Brasília, incluindo a recepção da Escola de Governo Fiocruz e os banheiros indicados neste Termo de Referência.

Endereço: Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP 70910-900.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente o objeto conforme este Termo de Referência e a proposta aceita;
- Fornecer materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, proteção e meios de acesso necessários;
- Cumprir as exigências de segurança do trabalho e manter a área de serviço adequadamente sinalizada e protegida;
- Manter responsável pela execução e interlocução com a fiscalização;
- Substituir ou refazer, sem ônus adicional, materiais ou serviços recusados;
- Responsabilizar-se pela limpeza final e pela reparação de danos decorrentes da execução.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso aos locais necessários à execução, observadas as regras internas da unidade;
- Designar responsável(is) para acompanhamento e fiscalização;
- Analisar a documentação técnica apresentada e proceder às inspeções e ao recebimento dos serviços;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA eventuais não conformidades e estabelecer prazo para saneamento;
- Efetuar o pagamento após o aceite, observadas as condições contratuais

15. CONTATO DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO

Responsável: Pedro Henrique Costa de Castro

Telefone/E-mail: 21993823969 / pedro-henrique.costa@fiocruz.br

16. OBSERVAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

As quantidades foram estabelecidas conforme o levantamento disponível para a contratação. Eventuais divergências identificadas antes do início dos serviços deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização. Nenhuma alteração de produto, especificação ou solução de acesso poderá ser realizada sem anuência da CONTRATANTE quando implicar modificação das condições contratadas.

Brasília, ____ de _____ de 2026.

DE ACORDO:

NOME DO COORDENADOR

Coordenador do Projeto

FIOCRUZ Brasília

Matrícula/SIAPE